

PORTARIA Nº 088/2020

(DOC TCE/MT de 15.6.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: Marcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal Substituto do Contrato: Dorismar Ferreira Lima	Contrato nº 11/2020 – Promo Gráfica e Comunicação Visual Eireli	Fornecimento de materiais personalizados (placa em adesivo de vinil, back drop em lona 3x3, 1,5x1,5 e 5x5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de junho
de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente